|  |
| --- |
|  ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO  |

Em conformidade com os termos do Processo Administrativo nº 050/2019, modalidade Carta Convite n.º 008/2019, **CONTRATO n.º 096/2019**, fica a empresa **MARCELO BALDUINO ADVOCACIA S/S**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua Alberto Nerer nº 328, Sala 36, Bairro: Jardim dos Estados, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ/MF nº 11.407.841/0001-34, AUTORIZADA a executar os serviços **“DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA INTEGRAL AO MUNICÍPIO DE JAPORÃ EM TODA A DEMANDA JURÍDICA ADMINISTRATIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, EMISSÃO DE PARECERES, PROCEDIMENTOS FISCAIS E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA, INCLUINDO A REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ NAS JUSTIÇAS COMUM E ESPECIALIZADAS, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TRIBUNAL DE CONTAS E TRIBUNAIS SUPERIORES, TUDO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA”**.

Japorã/MS, 10 de setembro de 2019.

**MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS**

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Recebi: 10/09/2019



**MARCELO BALDUINO ADVOCACIA S/S**

CNPJ/MF nº 11.407.841/0001-34

Representante: **MARCELO ANTONIO BALDUINO**